

ut-035/09
310/089/09
aelson patricio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.782

De 10 de Julho de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO ILMO. SR.
ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Sr.
ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito